



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Um dos dispositivos da Lei de Licitações que se tem prestados a grandes controvérsias é o que diz respeito a possibilidade de contratar sem licitação serviços técnicos profissionais especializados com profissionais ou empresas de notória especialização.

Repetindo parcialmente dispositivos da legislação anterior, prescreve o referido diploma legal o seguinte:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,(...)

§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, **organização, aparelhamento, equipe técnica**, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado a plena satisfação do objeto contratado.

Diante da documentação e certificados acostados à instrução processual, constata-se que, a profissional que exercerá as atividades e prestará os serviços ora tratados, tem amplo conhecimento na área, realizou diversos cursos, e inclusive, tem experiência na área.

JORGE LUIZ BARROS
CARNEIRO:299748102
30

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ BARROS
CARNEIRO:29974810230
Dados: 2023.05.16 13:44:17 -03'00'

ADRIANA
FARIAS
SOBRINHO:7322
2267200

Assinado de forma digital
por ADRIANA FARIAS
SOBRINHO:7322267200
Dados: 2023.05.16
13:50:08 -03'00'

Jorge Luiz Barros Carneiro
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATANTE: CONTROLE TOTAL EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA com sede em Rua Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 215, Complemento: Edif. Maria Elina, Sala 03B, CEP: 68.555-201, Cidade: Xinguara, Estado: PA, inscrita no CNPJ sob nº 45.550.659/0001-50, neste ato representada por seu administrador EWERTON ANDRADE CAVALCANTE, Inscrito no CPF nº 888.863.012-00, RG nº 5392734, residente a Rua do Aeroporto, nº 71, Complemento: KM 02, Centro, CEP: 68.524.000, Cidade: Eldorado do Carajás - PA.

CONTRATADO: VLADMIR FERNANDO BREVE, residente à Rua Paulo Sergio Lopes da Silva, nº 432, Bairro: Jardim Paraty, CEP: 13.493-120, cidade: Cordeirópolis, Estado: São Paulo, inscrito no CPF nº 291.488.408-74, RG sob nº 32.280.547-8.

1. O objeto deste contrato é a elaboração de serviços autônomos de desenvolvimento de aplicação em linguagem delphi customizável conforme a necessidade do contratante, abrangendo manutenção e suporte da aplicação desenvolvida, com prazo de execução de 24 meses a partir desta contratação.
2. O CONTRATADO executará os serviços técnicos com zelo e dentro dos prazos solicitados pela CONTRATANTE, assumindo por si as obrigações que eventualmente contratar com terceiros, para execução da empreitada.
3. Em remuneração pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE a quantia de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pagos em parcela mensal de R\$ 3.000,00 (cinco mil reais).
4. O preço acima referido constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração da CONTRATADO pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato.
5. Durante a vigência deste instrumento e após seu término ou rescisão, as partes se obrigam a manter sob absoluto sigilo todas as informações comerciais, contábeis, administrativas, técnicas ou quaisquer outras consideradas confidenciais, mutuamente reveladas em decorrência de sua execução, abstendo-se de utilizá-las em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de responsabilização judicial.
6. O termo "Informação Confidencial" inclui toda a informação e conhecimento entregues por qualquer meio, inclusive aquelas que venham a ser obtidas nas instalações da CONTRATANTE com exceção de informação que possa ser comprovada através de prova competente que estava em poder de uma das

partes antes de haver sido revelada e que não tenha ligação com o escopo deste instrumento ou do vínculo obrigacional a ser mantido.

6.1. O descumprimento do dever de sigilo e confidencialidade facultará à parte prejudicada considerar rescindido o presente instrumento, sem prejuízo de pleitear junto à parte faltosa indenização por perdas e danos.

7. As partes se comprometem a atuar, em todo o período de vigência deste instrumento, de forma leal, transparente e coordenada, intercambiando o máximo de informações, com o propósito de obter os melhores resultados possíveis.

8. O Contratado, reconhece e afirma que:

I. cumpre de forma integral com todas as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº13.709/18 (doravante denominada "LGPD"), assegurando que o tratamento de dados pessoais será compatível com a finalidade específica autorizada pelo titular dos dados, se comprometendo a acompanhar eventuais alterações no teor da lei ou regulamentações complementares acerca do tema.

II. o tratamento de dados se dará de forma transparente e com respeito aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

II. adota as melhores práticas do mercado acerca da segurança da informação, conforme requisitos da ("LGPD").

III. compromete-se a não utilizar os dados pessoais que tiver acesso, em razão do presente "Contrato" para fins comerciais, salvo com expressa autorização da pessoa titular dos dados.

IV. compromete-se a não compartilhar com terceiros não vinculados à prestação de serviços previstas neste Contrato os dados pessoais que tiver acesso, em razão do presente "Contrato", em nenhuma hipótese, exceto se com prévia e expressa autorização da Contratante.

V. compromete-se a informar a Contratante acerca de qualquer incidente envolvendo dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a vazamento ou sequestro de dados, reclamações de titulares, autuações da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou qualquer outro órgão público.

09. O presente contrato será rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada, face o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, cabendo ao CONTRATADO, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos serviços concluídos até a data da



CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA - LEME
FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DE LEME



A Diretora Executiva do Centro Universitário Anhanguera - Leme, mantido pela Anhanguera Educacional, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia em Informática, em 17 de maio de 2010, confere o título de Tecnólogo em Informática a

Vladimir Fernando Breve

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 28 de janeiro de 1982

RG nº 32.280.547-8 / SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Leme, 17 de maio de 2010

Ana Carolina R. Marchiori

Ana Carolina Paro Roncasaglia
Marchiori
Secretário(a) Acadêmico(a)

Débora Cristina Siqueira Aceti
Diretora

Vladimir Fernando Breve
Diplomado

FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DE
LEME

Curso Superior de Tecnologia em Informática

Reconhecido através da Portaria Ministerial nº 921 de
06/08/1997, publicada no D.O.U. em 07/08/1997 e D.O.U.
de 29/09/1998.

Reconhecimento prorrogado pela Portaria Ministerial nº
2.413 de 07/07/2005, publicada no D.O.U. de 08/07/2005.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA LEME - SP

Diploma Registrado sob nº 000513.

livro 2A, página _____

Proc. nº 513110 nos termos do Art. 48 da lei

9.394/96 e do Decreto 5.786, art. 2º, parágrafo 4º, de

24/05/2006, D.O.U. de 25/05/2006.

Leme, 25/05 / 2010

Daiane Cintia messias

Daiane Cintia Messias
Setor de Registro de Diploma

Ana Carolina Paro Roncasaglia

Ana Carolina Paro Roncasaglia
Secretária Acadêmica

Declaramos, por meio deste Certificado, que

Vlademir Fernando Breve

concluiu com êxito:

2373 – Programming With Microsoft Visual Basic. NET

Learning Solutions



um Produto Oficial Microsoft Learning de acordo com as recomendações da Microsoft Corporation.

Bill Gates

Carlos Alberto dos Santos
(MCP / MCSD / MCT)

Microsoft Certified Trainer

Data: 10/09/2005

People Computação Ltda.

Declaramos, por meio deste Certificado, que

Vlademir Fernando Breve

concluiu com êxito:

Learning Solutions

2310 – Developing Microsoft ASP.NET Web Applications Using Visual Studio.NET

um Produto Oficial Microsoft Learning de acordo com as recomendações da Microsoft Corporation.



Bill Gates

Carlos Alberto dos Santos
(MCP / MCSD / MCT)

Microsoft Certified Trainer

Data: 03/12/2005

People Computação Ltda.

Declaramos, por meio deste Certificado, que

Vlademir Fernando Breve



Learning Solutions

concluiu com êxito:

2565 – Developing Microsoft.Net Applications for Windows (Visual Basic .Net)

um Produto Oficial Microsoft Learning de acordo com as recomendações da Microsoft Corporation.

A handwritten signature in black ink that reads "Bill Gates".

Carlos Alberto dos Santos
(MCP / MCSD / MCT)

Microsoft Certified Trainer

Data: 25/03/2006

People Computação Ltda.

Declaramos, por meio deste Certificado, que

Vlademir Fernando Breve



Learning Solutions

concluiu com êxito:

**2389 – Developing Application using ADO.NET
for SQL Server 2000**

um Produto Oficial Microsoft Learning de acordo com as recomendações da Microsoft Corporation.

A handwritten signature in black ink that reads "Bill Gates".

Carlos Alberto dos Santos
(MCP / MCSD / MCT)

Microsoft Certified Trainer

Data: 20/05/2006

People Computação Ltda.

Declaramos, por meio deste Certificado, que

Vlademir Fernando Breve



Learning Solutions

concluiu com êxito:

**2524 – Developing XML Web Services Using
Microsoft ASP.NET**

um Produto Oficial Microsoft Learning de acordo com as recomendações da Microsoft Corporation.

A handwritten signature in black ink that reads "Bill Gates".

Carlos Alberto dos Santos
(MCP / MCSD / MCT)

Microsoft Certified Trainer

Data: 15/07/2006

People Computação Ltda.

Declaramos, por meio deste Certificado, que

Vlademir Fernando Breve



Learning Solutions

concluiu com êxito:

2557 – BUILDING COM+ APPLICATIONS USING MICROSOFT VISUAL C++ .NET

um Produto Oficial Microsoft Learning de acordo com as recomendações da Microsoft Corporation.

A handwritten signature in black ink that reads "Bill Gates".

Carlos Alberto dos Santos
(MCP / MCSD / MCT)

Microsoft Certified Trainer

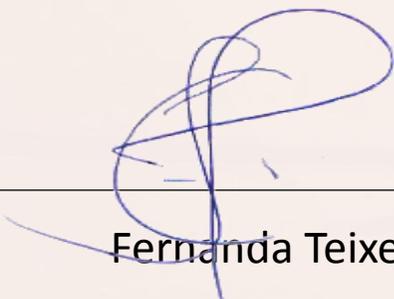
Data: 07/10/2006

People Computação Ltda.



Certificamos que Vlademir Fernando Breve participou do curso **Programação Java**, ministrado pelo instrutor Diego Farias. Realizado em Campinas/SP de 04/06/2016 a 16/07/2016, com duração de 48 (quarenta e oito) horas.

Campinas, 21 de Julho de 2016.



Fernanda Teixeira

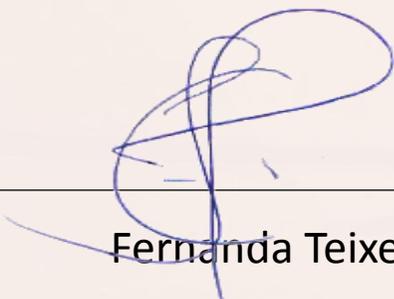


Luís Dosso



Certificamos que Vlademir Fernando Breve participou do curso **Programação EJB3**, ministrado por André Silva. Realizado em Campinas/SP, dias 08/10/2016 à 22/10/2016, com duração de 24 (vinte e quatro) horas.

Campinas, 27 de Outubro de 2016.



Fernanda Teixeira



Luís Dosso

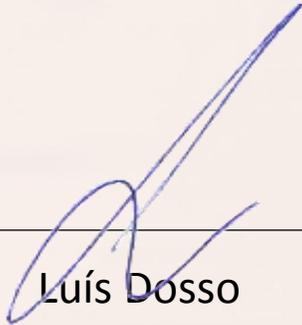


Certificamos que Vlademir Fernando Breve participou do curso **Desenvolvimento Java Web**, ministrado pelo instrutor Jorge Magnani. Realizado em Campinas/SP de 21/08/2016 a 01/10/2016, com duração de 48 (quarenta e oito) horas.

Campinas, 05 de Outubro de 2016.



Fernanda Teixeira

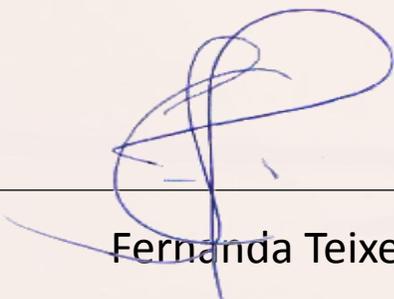


Luís Dosso



Certificamos que Vlademir Fernando Breve participou do curso **JPA/Hibernate Essencial**, ministrado pelo instrutor Bruno Schionato. Realizado em Campinas/SP de 30/07/2016 a 20/08/2016, com duração de 32 (trinta e duas horas) horas.

Campinas, 23 de Agosto de 2016.



Fernanda Teixeira



Luís Dosso

Conferimos o presente certificado a

VLADEMIR BREVE

por concluir o treinamento oficial Embarcadero

MOBILE ESSENTIALS

na seguinte data e carga horário

25/11/2017 a 23/12/2017 - 32h



Dormevilly Tertius

Diretor - Embarcadero do Brasil



Laercio Guerço

Instrutor



CERTIFICADO

CURSO DE DELPHI COM INTRAWEB E BOOTSTRAP



CERTIFICAMOS QUE

Vlademir Fernando Breve

CUMPRIU TODAS AS HORAS DO CURSO
Carga horária do curso: 18 horas

19/07/2019

DATA

Marcelo Roberto Giratto

PROFESSOR